



Decreto nº. 039/18, de 09 de maio de 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **D E C R E T A:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.673.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta e três mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo descrita:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.3.90.47.00000	00	R\$ 253.000,00	062
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 253.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.0412218262.050	4.4.90.52.00000	04	R\$ 70.000,00	282
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132,015	3.3.90.39.00000	09	R\$ 250.000,00	151
1101.2369518132,015	3.3.90.39.00000	04	R\$ 250.000,00	152
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1030118232.043	3.3.90.30.00000	04	R\$ 850.000,00	038
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 850.000,00</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.673.000,00 ( um milhão e seiscentos e setenta e três mil reais), para a suplementação determinada no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.3.90.47.00000	09	R\$ 253.000,00	063
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 253.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236618262.053	4.4.9052.00000	04	R\$ 50.000,00	324
0701.1236718262.057	3.3.90.39.00000	00	R\$ 20.000,00	344
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1030118232.043	3.3.90.30.00000	00	R\$ 150.000,00	037
0802.1030118232.043	3.3.90.30.00000	23	R\$ 200.000,00	041
0802.1030118232.043	3.3.90.30.00000	29	R\$ 500.000,00	044
0802.1030218252.046	3.3.90.30.00000	00	R\$ 500.000,00	085
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.350.000,00</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 09 de maio de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal

**\*Republicado para sanar incorreção**